



Câmara Municipal de
Nova Ipixuna - PA
APROVADO

Única votação em 23/06 de 2017

1ª e 2ª votação em . e / de

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PROJETO DE LEI Nº: 08 /2017

DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor JOCEMAR PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica concedido ao Senhor JOCEMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº. 672.770.472-49, R.G. nº. 1897095 – PC/PA, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado na Rua Cantinho do Céu esquina com a Travessa Manoel dos Reis, 71, Quadra 28, Lote 05, Felicidade, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Travessa Manoel dos Reis, limitando-se pela lateral esquerda com o mesmo e fundos com o Senhor Cleidinaldo Souza da Silva, medindo 20:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00m, pela lateral esquerda e fundos com 20:00 metros, perfazendo um total de 600:00m² (seiscentos metros quadrados).

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, aos 05 de junho de 2017.

Maria da Graça Medeiros Matos
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, FELICIDADE
C.N.P.J.M.F. – 01.612.215

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA
CNPJ: 01.617.945/0001-10
Protocolo nº 051
12-106 12017
[Assinatura]